



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo, Senhor Henrique Luiz Rosa da Silva, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que providencie a colocação de um cascalho ou concreto na parada de ônibus, que fica localizada no entroncamento da sete de setembro com a dezenove de novembro, no Cancelão.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores da referida localidade solicitaram a este edil, pois em dias de chuva há um acúmulo de água muito grande no abrigo, dificultando a espera dos usuários do transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de julho de 2025

**VEREADOR JOSÉ AURI SOARES
PT**